

ração (CEG) EOL.CV.BA.034814-7.01, com 18.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Mulungu do Morro, estado da Bahia.

Nº 3.224. Processo nº 48500.002905/2015-02. Interessado: Parque Eólico Ventos da Bahia Ltda. Decisão: Registrar o Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga da EOL Ventos da Bahia XXXIX, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.034886-4.01, com 12.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Iraquara, estado da Bahia.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RETIFICAÇÕES

Na íntegra do Despacho nº 3.038, de 4 de setembro 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.000985/2011-20, cujo resumo foi publicado no DOU, de 8 de setembro de 2015, seção I, página 64, n. 171, retificar o Anexo com a inclusão das seguintes informações do aerogerador CDT-12.

Posição dos Aerogeradores (SIRGAS 2000 - Fuso 22S) - EOL Candiotinha

Aerogeradores	Altura da Torre (m)	Diâmetro do Rotor (m)
CDT-12	100	113

Na íntegra do Despacho nº 3.058, de 8 de setembro de 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.003192/2015-96, publicado no DOU, de 9 de setembro de 2015, seção 1, página 52, v. 152, nº. 172, onde se lê "02.346.527/0001-66", leia-se "02.346.527/0001-06".

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 15 de setembro de 2015

Nº 3.225. Processo nº: 48500.003998/2012-31. Interessada: Light Serviços de Eletricidade S.A. Decisão: anuir à celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 012.061.012.011, entre a Interessada e LAZAM Corretora e Administradora de Seguros S.A., para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato citado até 01/08/2016, ressaltando-se que: a) a comodante deve manter a pactuação do instrumento de comodato e a sua respectiva gestão aderentes aos normativos vigentes afetos ao caso ou, se couber, aos normativos que os suplantarem; b) o projeto da linha, especificando a altura H definida no item 13.2.1 da NBR 5422:1985, seja incorporado ao Contrato de Comodato com código 021.061.012.011; e c) haja disposição contratual quanto ao uso da faixa para fins de operação e manutenção da linha e que o plantio de hortifrúti, motivação do contrato, não impossibilite o acesso ao local.

Nº 3.226. Processo nº 48500.006882/2009-59. Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S.A. (LIGHT), comodante, e a Srª Alverina Gomes Jacob, comandatária. Decisão: anuir ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato com código 021-212-001-012 ressaltando-se: a) que a comodante deve manter a pactuação do instrumento de comodato e a sua respectiva gestão aderentes aos normativos vigentes afetos ao caso ou, se couber, aos normativos que os suplantarem; b) que o projeto da linha, especificando a altura H definida no item 13.2.1 da NBR 5422:1985, seja incorporado ao Contrato de Comodato com código 021-212-001-010; e c) que haja disposição contratual quanto ao uso da faixa para fins de operação e manutenção da linha e que o plantio de hortifrúti, motivação do contrato, não impossibilite o acesso ao local.

Nº 3.227. Processo nº 48500.002717/2015-76. Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S.A. (LIGHT), comodante, e a Srª Luciene Luiza da Silva Batista, comandatária. Decisão: anuir ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato com código 021-220-004-090, ressaltando-se: a) que a comodante deve manter a pactuação do instrumento de comodato e a sua respectiva gestão aderentes aos normativos vigentes afetos ao caso ou, se couber, aos normativos que os suplantarem; b) que o projeto da linha, especificando a altura H definida no item 13.2.1 da NBR 5422:1985, seja incorporado ao Contrato de Comodato com código 021-212-001-010; e c) que haja disposição contratual quanto ao uso da faixa para fins de operação e manutenção da linha e que o plantio de hortifrúti, motivação do contrato, não impossibilite o acesso ao local.

Nº 3.228. Processo nº 48500.000776/2015-18. Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S.A. (LIGHT), comodante, e o Sr. Alcino Fulanete, comandatário. Decisão: anuir ao Contrato de Comodato com código 021-212-001-010 ressaltando-se: a) que a comodante deve manter a pactuação do instrumento de comodato e a sua respectiva gestão aderentes aos normativos vigentes afetos ao caso ou, se couber, aos normativos que os suplantarem; b) que o projeto da linha, especificando a altura H definida no item 13.2.1 da NBR 5422:1985, seja incorporado ao Contrato de Comodato com código 021-212-001-010; e c) que haja disposição contratual quanto ao uso da faixa para fins de operação e manutenção da linha e que o plantio de hortifrúti, motivação do contrato, não impossibilite o acesso ao local.

Nº 3.229. Processo nº 48500.002716/2015-21. Interessados: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - (ELETRO-PAULO), comodante, e o Sr. Eloy Gonçalves Borba, comandatário. Decisão: anuir ao Contrato de Comodato com código CG nº 001/15 que versa sobre a cessão em comodato de área de 2.100,00m² de propriedade da ELETROPAULO, situada na Rua Ibituruna com a Rua Munhoz da Rocha Neto, Vila do Bosque, São Paulo-SP, entre as torres T-140 a 138 da faixa de Linha de Transmissão denominada LTA Sul-Bandeirantes, determinando-se: a) a inserção de cláusula contratual citando que o imóvel ora cedido em comodato destina-se exclusivamente ao plantio de hortifrúti ou de espécies vegetais, com no máximo 2m de altura, não se admitindo outra forma de utilização do mesmo, sob pena de imediata rescisão contratual; b) a inserção de cláusula contratual que contemple o fato de a comodante assegurar que a medição do imóvel está de acordo com as disposições da

Resolução Normativa nº 398, 23 de março de 2010, no que se refere aos limites à exposição humana a campos elétricos e magnéticos originários da instalação objeto do contrato; c) a exclusão da cláusula 12.2 do contrato; d) a inclusão do projeto da linha, especificando a altura H definida no item 13.2.1 da NBR 5422:1985, em anexo ao contrato de comodato; e) a inserção de dispositivo contratual que estabeleça a faixa para fins de operação e manutenção da linha e que o plantio de hortifrúti não impossibilite o acesso ao local; e f) que a comodante mantenha a pactuação do instrumento de comodato e a sua respectiva gestão aderentes aos normativos vigentes afetos ao caso ou, se couber, aos normativos que os suplantarem.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 926, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.009641, nos termos do art. 56, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o atendimento a todas as exigências da Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, autorizada a operar 02 (dois) oleodutos de transferência, denominados OCVAP I e OCVAP II, ambos com diâmetro nominal de 8 polegadas e extensão aproximada de 68 km, sendo 5 km dentro do túnel do GASTAU (Gasoduto Caraguatubá - Taubaté) e 543 m de um "shaft", que interligam a Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatubá - UTGCA, no Município de Caraguatubá, à Refinaria Henrique Lage - RÉVAP, no Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, nas condições apresentadas nas Tabelas 1 e 2.

Tabela 01 - Valores de processo para o OCVAP I

GERAL	FLUIDO ESTADO FÍSICO	UTGCA	REVAP
		GLP LÍQUIDO	
VAZÃO m³/h	NORMAL		
	MÁXIMO	200	185,9
	MÍNIMO	100	
PRESSÃO kgf/cm²g	NORMAL	80,6 a 81,5	16,0
	MÁXIMO	99,7	64,7
	PROJETO	102,0	67,7
TEMP (°C)	OPERAÇÃO	21,6 a 31,6	14,3 a 30,1
	PROJETO	0 / 40	

Tabela 02 - Valores de processo para o OCVAP II

GERAL	FLUIDO ESTADO FÍSICO	UTGCA	REVAP
		C5+ LÍQUIDO	
VAZÃO m³/h	NORMAL		
	MÁXIMO	80	71,6
	MÍNIMO	40	
PRESSÃO kgf/cm²g	NORMAL	80,8 a 84,9	30,0
	MÁXIMO	100,0	53,6
	PROJETO	102,0	67,7
TEMP (°C)	OPERAÇÃO	19,6 a 39,8	13,6 a 29,5
	PROJETO	0 / 40	

Art. 2º A presente autorização inclui a operação dos seguintes equipamentos/instalações auxiliares aos dutos:

- áreas de lançamento e recebimento de "pigs" nas extremidades de cada duto;
- 02 (duas) novas bombas principais e 02 (duas) novas bombas auxiliares na UTGCA para movimentação de produtos no OCVAP I;
- 02 (duas) novas bombas auxiliares na UTGCA para movimentação de produtos no OCVAP II;
- 08 (oito) áreas com válvulas de bloqueio intermediário.

Art. 3º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 4º A empresa Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

DIRETORIA III SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 15 de setembro de 2015

Nº 1.368 - A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, à empresa FORTA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.104.194/0001-75

PROCESSO ANP: 48600.002126/2015 - 71
MARCA COMERCIAL: 6100 FLEXMAX FT
GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL, ACEA A3/B4-12, BMW LONGLIFE-01

PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE
APLICAÇÃO: MOTORES DE CARROS A PASSEIO
REGISTRO DO PRODUTO: 0000016946
PROCESSO ANP: 48600.002127/2015 - 15
MARCA COMERCIAL: MOTUL SPECIFIC 913D BF
GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30
NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA A5/B5-12, FORD WSS M2C 913D, FORD WSS M2C 913A, 913B E 913C.
PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE
APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE CARROS DE PASSEIO COM CATALISADORES DE 3 VIAS OU DPF.
REGISTRO DO PRODUTO: 0000016947

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO



SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 923, DE 15 DE SETEMBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.007323/2015-67, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 02.639.582/0008-52, da empresa Temape Terminais Marítimos de Pernambuco S.A., situada na Avenida Desmembrada da Fazenda Cravo, s/nº - sala 03, bairro Zona Rural, Município de Guamaré/RN. CEP: 59.598-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 924, DE 15 DE SETEMBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida

pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.004946/2015-88, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 97.471.676/0006-00, da empresa Distribuidora de Combustíveis Saara Ltda., situada na Rua José Gabriel, nº 671 A, bairro Tiaraju, Município de Ijuí/RS. CEP: 98.700-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 925, DE 15 DE SETEMBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003897/2015-66, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 01.109.276/0002-56, da empresa Sauro Brasileira de Petróleo S.A, situada na Av. Prof. Gabriela Correa Miranda, s/nº - Mod. 16, bairro Dist. Ind. B Central, Município de Senador Canedo/GO. CEP: 75.250-000, autorizada a

exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 927, DE 15 DE SETEMBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.004951/2015-91, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 03.908.643/0002-07, da empresa Watt - Distribuidora Brasileira de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda., situada na Avenida Estocolmo, nº 1438 - Sala 18, Bairro Cascata, Município Paulínia/SP. CEP: 13.140-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 15 de setembro de 2015

Nº 1.361 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda. da 00.756.149/0001-03	TAG Distribuidora de Combustíveis S.A. 09.565.834/0005-42	Reg. 119291	01/02/2020	EHC (1350 m³), EAC (1350 m³), Gasolina A (9450 m³), OD AS500 (9000 m³), B100 (1350 m³)	48610.005310/2013-91

Nº 1.362 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda. da 00.756.149/0001-03	NOROESTE Distribuidora de Combustíveis S.A. 01.966.325/0001-96	Reg. 118414	01/03/2020	EHC (150 m³), EAC (150 m³), Gasolina A (600 m³), OD AS10 (900 m³), OD AS500 (600 m³), B100 (150 m³)	48620.000062/2001-31

Nº 1.363 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58 e n.º 59, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guamaré	RN	Nordeste Logística LTDA. 11.209.886/0001-02	TEMAPE - Terminais Marítimos de Pernambuco S.A. 02.639.582/0008-52	Reg. 1.080	30/04/2020	B100 (30m³), Etanol Anidro (90m³), Etanol Hidratado (60m³), Gasolina A (270m³), Óleo Diesel S500 (300m³)	48610.009002/2015-05

Nº 1.364 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/PA0171688	ASA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.	20.166.835/0001-23	REDENCAO	PA	48610.008584/2015-02
PRES0171931	AUTO POSTO GASCROMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA	21.246.940/0001-35	VILA VELHA	ES	48610.006621/2015-30
PR/SC0171876	AUTO POSTO J&M LTDA - EPP	22.573.343/0001-88	PIRATUBA	SC	48610.008908/2015-02
PR/GO0171689	AUTO POSTO MASUT LTDA	14.639.047/0001-04	LUZIANIA	GO	48610.008597/2015-73
PR/SP0171928	AUTO POSTO PARADA 141 LTDA - EPP	22.302.710/0001-09	GUARUJA	SP	48610.008966/2015-28
PR/GO0171926	AUTO POSTO PINHEIROS LTDA - ME	21.813.725/0001-79	CATALAO	GO	48610.005991/2015-50
PR/RO0171927	AUTO POSTO PROGRESSO EIRELI - ME	20.220.198/0001-26	PORTO VELHO	RO	48610.008307/2015-91
PR/PA0171110	AUTO POSTO QUEIROZ LTDA - ME.	19.116.859/0001-99	CANAA DOS CARAJAS	PA	48610.006691/2015-98
PR/SP0171618	AUTO POSTO RODICAR LTDA	22.280.811/0001-26	DIADEMA	SP	48610.008229/2015-25
PR/SP0171950	AUTO POSTO SAO DEOCLECIANO LTDA.	21.360.689/0001-35	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.009059/2015-04
PR/MA0171946	F. M. DE A. ARAUJO	07.147.836/0002-43	ALCANTARA	MA	48610.009052/2015-84
PR/RN0171766	JMIC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	22.216.720/0002-02	AFONSO BEZERRA	RN	48610.008595/2015-84
PR/BA0171960	JUVALINO RODRIGUES DE SOUZA & CIA LTDA ME	13.622.963/0001-79	BARREIRAS	BA	48610.009057/2015-15
PR/MA0171905	M C COMBUSTIVEIS LTDA	17.474.765/0001-66	BARRA DO CORDA	MA	48610.008912/2015-62
PR/PE0171929	MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA	47.427.653/0140-94	RECIFE	PE	48610.008395/2015-21
PR/RJ0171925	POSTO DE ABASTECIMENTO TRERIENSE LTDA	10.845.332/0001-20	TRES RIOS	RJ	48610.008716/2015-98
PR/PB0171958	POSTO DE COMBUSTIVEIS BOM TODO LTDA	18.011.016/0001-65	GUARABIRA	PB	48610.009043/2015-93
PR/CE0171932	POSTO 22 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	20.140.720/0001-60	CAUCAIA	CE	48610.009137/2015-62
PR/MG0171930	POSTOS GERALDINO LTDA - EPP	19.903.770/0001-72	RIO PARANAIBA	MG	48610.007756/2015-12
PR/SC0171953	WS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	12.072.011/0002-47	PALHOCA	SC	48610.009060/2015-21

Nº 1.365 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n.º 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/BA0230973	BARROS ALMEIDA COMERCIO DE GAS LTDA - ME	22.423.414/0001-66	JEQUIE	BA	48610.008819/2015-58
GLP/RO0230974	C. ROBERTO ARRUDA - ME	22.258.868/0001-29	JL-PARANA	RO	48610.009081/2015-46
GLP/SP0230975	CINTIA APARECIDA DE MEIRA - ME	22.312.538/0001-74	ITAPETINGA	SP	48610.008824/2015-61
GLP/SC0230976	CLEBER FARIA 00472545990	22.212.059/0001-86	SAO JOSE	SC	48610.009087/2015-13
GLP/SC0230977	DALLA COSTA COMERCIO DE RACOES EIRELI - ME	22.269.813/0001-14	CONCORDIA	SC	48610.009083/2015-35

GLP/SC0230978	DELICI LAURETH MASS ME	76.878.594/0001-08	SAO MARTINHO	SC	48610.009070/2015-66
GLP/PR0230979	ELIANE APARECIDA ROSSI BARON HERNANDES - ME	23.030.300/0001-19	MARILENA	PR	48610.009082/2015-91
GLP/AM0230980	F. L. KAWAMURA - ME	10.429.822/0001-46	PARINTINS	AM	48610.009039/2015-25
GLP/MG0230981	IRIELMA ALBINO RABELO 89415809604	22.194.126/0001-87	ABAETE	MG	48610.009069/2015-31
GLP/RJ0230982	I.T. TALON NEVES COMERCIO VAREJISTA DE GÁS (GLP) E TRANSPORTES LTDA- ME	16.807.164/0001-65	RIO DAS OSTRAS	RJ	48610.008208/2015-18
GLP/SC0230983	JAIR SHNEM - MEI 67449417987	97.529.402/0001-10	ITA	SC	48610.009108/2015-09
GLP/SP0230984	J.E RODRIGUES GÁS - ME	22.018.587/0001-07	SAO VICENTE	SP	48610.009098/2015-01
GLP/GO0230985	JESUS QUIRINO MACIEL	18.660.975/0001-01	LUZIANIA	GO	48610.009101/2015-89
GLP/ES0230986	JOÃO CLEBER FARDIN MARIANI 91343054753	20.752.201/0001-52	JAGUARE	ES	48610.005002/2015-28
GLP/SP0230987	JOSÉ PAES DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP	14.836.815/0001-10	ITAPURA	SP	48610.009073/2015-08
GLP/CE0230988	JOSE WELLINGTON BRANDÃO OLIVEIRA 88060888315	21.371.890/0001-18	ITAREMA	CE	48610.009085/2015-24
GLP/SP0230989	JURANDIR MENDES MARTINS - ME	69.051.613/0001-54	PIRAJU	SP	48610.009105/2015-67
GLP/MG0230990	LEANDRO FRANCA PEREIRA - ME	22.678.616/0001-59	CAETANOPOLIS	MG	48610.008931/2015-99
GLP/RN0230991	LUCILA DANTAS DOS SANTOS COSTA - ME	22.376.817/0001-00	JARDIM DO SERIDO	RN	48610.007743/2015-43
GLP/BA0230992	MARE COMERCIO DE GAS LTDA - ME	14.515.988/0001-36	SALVADOR	BA	48610.009033/2015-58
GLP/MG0230993	MARIA DAS GRACAS CONCOLATO DE SOUZA	00.605.944/0001-92	ESPERA FELIZ	MG	48610.009071/2015-19
GLP/SC0230994	ORLANDO ALVES CORREA JUNIOR 65712650959	21.581.881/0001-51	GARUVA	SC	48610.009106/2015-10
GLP/MG0230995	PABLO RODRIGUES LIMA 09160673605	14.986.980/0001-58	PARACATU	MG	48610.008825/2015-13
GLP/GO0230996	PAULO HENRIQUE SANTOS LIMA 01970788186	21.842.160/0001-58	SENADOR CANEDO	GO	48610.009104/2015-12
GLP/ES0230997	PAULO PEREIRA GÁS MONTE CLARO EIRELI - ME	22.527.183/0001-30	CONCEICAO DO CASTELO	ES	48610.009100/2015-34
GLP/MG0230998	PAULO VALENTIM SANTANA - ME	01.966.432/0001-14	SERICITA	MG	48610.008915/2015-04
GLP/SP0230999	QUEREM CRISTINA DOS SANTOS SILVA MINGARDI 35039216807	13.435.845/0001-51	ALVARES MACHADO	SP	48610.008821/2015-27
GLP/MT0231000	RESMINI MARTINS & CIA LTDA - ME	22.680.157/0001-48	COLIDER	MT	48610.008820/2015-82
GLP/SP0231001	RICARDO CONCEIÇÃO SILVA 21702422879	21.440.666/0001-30	VARZEA PAULISTA	SP	48610.009068/2015-97
GLP/MG0231002	ROMULO ANTONIO DE FARIA MERCEARIA E BAR ME	03.761.884/0002-76	CORREGO FUNDO	MG	48610.007116/2015-11
GLP/SC0231003	ROSIMARI MARIA DA SILVA 03873588978	22.292.236/0001-81	GAROPABA	SC	48610.009109/2015-45
GLP/SC0231004	ROSINETE CAMPOS RODRIGUES 72960000900	22.807.920/0001-59	GRAVATAL	SC	48610.008006/2015-68
GLP/AL0231005	S S DA SILVA GÁS	14.092.110/0001-35	ARAPIRACA	AL	48610.008826/2015-50
GLP/PE0231006	S S DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI - ME	22.816.050/0001-84	PAULISTA	PE	48610.009036/2015-91
GLP/AM0231007	SHIGETOSHI KIMURA - ME	04.221.560/0001-27	IRANDUBA	AM	48610.006598/2014-01
GLP/TO0231008	SUPER GÁS COM. VAREJISTA E DIST. DE GÁS LTDA EPP	21.831.362/0003-66	FILADELFA	TO	48610.008930/2015-44
GLP/TO0231009	SUPER GÁS COM. VAREJISTA E DIST. DE GÁS LTDA EPP	21.831.362/0007-90	BARRA DO OURO	TO	48610.008929/2015-10
GLP/MG0231010	TELE AGUA IGARAPE LTDA.	10.648.300/0001-35	IGARAPE	MG	48610.008822/2015-71
GLP/SC0231011	TOLEDO & BERNARDI COM. DE BEBIDAS GÁS E ÁGUA LTDA - ME	22.166.570/0001-99	CAMBORIU	SC	48610.009097/2015-59
GLP/RS0231012	VASCO POLICIANO DO CANTO OLIVEIRA	03.670.545/0001-01	SAO GABRIEL	RS	48610.009102/2015-23

Nº 1.366. - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda. da 00.756.149/0001-03	TOBRAS Distribuidora de Combustíveis Ltda. da 05.759.383/0007-95	Reg. 120273	01/02/2020	EHC (1500 m³), EAC (1500 m³), Gasolina A (4500 m³), OD S500 (4500 m³), B100 (900 m³)	48610.005348/2011-01

Nº 1.367. - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda. da 00.756.149/0001-03	TAURUS Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.452.651/0003-47	Reg. 118776	01/02/2020	EHC (450 m³), EAC (450 m³), Gasolina A (10500 m³), OD AS10(900 m³), OD AS500 (18000 m³), B100 (1350 m³)	48610.008180/2013-49

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 66/2015

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Arnaldo Correa da Silva - 880443/11 - Not.225/2015 - R\$ 152,64, 880444/11 - Not.226/2015 - R\$ 293,58, 880444/11 - Not.227/2015 - R\$ 152,64, 880019/12 - Not.228/2015 - R\$ 152,64, 880019/12 - Not.229/2015 - R\$ 293,58
g h Paulain Machado - 880436/10 - Not.224/2015 - R\$ 1.542,03

FERNANDO LOPES BURGOS

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 92/2015

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Atena Mineração Ltda - 873603/09 - A.I. 1442/15, 871256/11 - A.I. 1443/15
Bahia Iron Consultoria em Mineração Ltda - 872839/10 - A.I. 1477/15
Braex Brasil Exploração Mineral Ltda - 871353/10 - A.I. 1444/15, 871698/10 - A.I. 1445/15
Brazilian Mineral Resources Iron ba 2 Spe LTDA. - 872181/10 - A.I. 1469/15
Cabral Mineração LTDA. - 872351/10 - A.I. 1448/15, 872593/10 - A.I. 1449/15
Emilio Marcio Gomes de Carvalho - 872638/11 - A.I. 1481/15
Estacio Neves Freitas me - 872817/11 - A.I. 1483/15
gm Mineradora Grandantas LTDA. - 873716/11 - A.I. 1490/15
Jaua Mineração Ltda - 872974/09 - A.I. 1436/15, 872979/09 - A.I. 1437/15, 872980/09 - A.I. 1438/15, 872981/09 - A.I. 2176/15, 872982/09 - A.I. 1440/15, 872983/09 - A.I. 1441/15

Maxicopper Mineração Ltda me - 872603/10 - A.I. 1470/15, 872604/10 - A.I. 1471/15, 872605/10 - A.I. 1472/15, 872689/10 - A.I. 1473/15, 872690/10 - A.I. 1474/15, 872691/10 - A.I. 1475/15, 872692/10 - A.I. 1476/15, 872720/11 - A.I. 1482/15, 872077/11 - A.I. 1479/15, 872078/11 - A.I. 1480/15
Mineração Capinan Ltda - 871895/10 - A.I. 1466/15
Mineração e Consultoria Minafer LTDA. - 872146/10 - A.I. 1467/15, 872147/10 - A.I. 1468/15
r. c. w Mineração e Serviços Ltda - 871799/10 - A.I. 1465/15
Riverbank Resources Mineração Ltda - 872847/11 - A.I. 1484/15, 872848/11 - A.I. 1485/15, 872850/11 - A.I. 1486/15, 872853/11 - A.I. 1487/15, 872854/11 - A.I. 1488/15, 872855/11 - A.I. 1489/15
Rogério Pires Rios - 873975/11 - A.I. 1491/15
Sidney Diniz de Almeida - 870933/11 - A.I. 1478/15

RELAÇÃO Nº 93/2015

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Bahia Iron Consultoria em Mineração Ltda - 874267/11 - A.I. 1495/15
Bom Futuro Mineração Comércio e Indústria Ltda me - 874885/11 - A.I. 1503/15
Braex Brasil Exploração Mineral Ltda - 874102/11 - A.I. 1446/15
Cabral Mineração LTDA. - 871650/10 - A.I. 2147/15
Caltins Cálculo Tocantins Ltda - 874205/11 - A.I. 1494/15
Casablanca Mineração Ltda - 870201/12 - A.I. 1551/15, 870202/12 - A.I. 1552/15, 870203/12 - A.I. 1553/15, 870204/12 - A.I. 1554/15, 870205/12 - A.I. 1555/15, 870206/12 - A.I. 1556/15, 870207/12 - A.I. 1557/15, 870208/12 - A.I. 1558/15, 870209/12 - A.I. 1559/15, 870210/12 - A.I. 1560/15, 870212/12 - A.I. 1561/15, 870213/12 - A.I. 1562/15, 870214/12 - A.I. 1563/15, 870215/12 - A.I. 1564/15, 870216/12 - A.I. 1565/15, 870227/12 - A.I. 1566/15
Graziella Viana Almeida Magalhães - 874639/11 - A.I. 1501/15
Helio Jose Dantas Rosado - 871087/12 - A.I. 1570/15, 871088/12 - A.I. 1571/15, 871089/12 - A.I. 1572/15, 871101/12 - A.I. 1573/15
Jesus Dias de Sangalo - 870691/12 - A.I. 1568/15
Jocelio Carneiro Moraes - 874741/11 - A.I. 1502/15
Jurandir Barbosa de Souza - 871027/12 - A.I. 1569/15
Luciano Silva de Moraes - 870180/12 - A.I. 1506/15
Marcelo Martins Garcia - 874204/11 - A.I. 1493/15

Pmb Projetos Minerarios do Brasil Ltda - 874462/11 - A.I. 1496/15, 874463/11 - A.I. 1497/15
Rogério Pires Rios - 874141/11 - A.I. 1492/15
Sidney Diniz de Almeida - 874473/11 - A.I. 1498/15, 874474/11 - A.I. 1499/15, 874505/11 - A.I. 1500/15
Wagner Alves Teixeira Junior - 870071/12 - A.I. 1504/15, 870072/12 - A.I. 1505/15
Zuquetti & Marzola Participações e Representações Ltda - 870288/12 - A.I. 1567/15

RELAÇÃO Nº 94/2015

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Bahia Iron Consultoria em Mineração Ltda - 872146/12 - A.I. 1602/15, 872598/12 - A.I. 1607/15
Basto & Machado Ltda - 871482/12 - A.I. 1588/15
Cruz Santos Mineração Ltda - 872609/12 - A.I. 1608/15
Dionizio Medrado Costa - 872231/12 - A.I. 1603/15
Helio Jose Dantas Rosado - 871102/12 - A.I. 1574/15, 871103/12 - A.I. 1575/15
Iara Eduane Gonçalves Castro - 871444/12 - A.I. 1586/15, 871445/12 - A.I. 1587/15
Joaquim Barreto de Araujo Neto - 872271/12 - A.I. 1604/15
Jose Raul Alkmim Leão - 872279/12 - A.I. 1605/15
Mineração Antena Dourada Ltda - 872729/12 - A.I. 1613/15, 871403/12 - A.I. 1579/15, 871404/12 - A.I. 1580/15, 871411/12 - A.I. 1581/15, 871412/12 - A.I. 1582/15, 871413/12 - A.I. 1583/15, 871414/12 - A.I. 1584/15, 871415/12 - A.I. 1585/15
Mineração Bonanza Ltda - 871675/12 - A.I. 1590/15
Mineração Itabras LTDA. Epp - 872630/12 - A.I. 1609/15
Mineração Radinz Ltda - 871118/12 - A.I. 1576/15
q a s Mineração Ltda me - 872103/12 - A.I. 1601/15
r. t. Shibata - 872450/12 - A.I. 1606/15
Riverbank Resources Holdings Ltda - 871588/12 - A.I. 1589/15, 871850/12 - A.I. 1591/15, 871851/12 - A.I. 1592/15, 871852/12 - A.I. 1593/15, 871853/12 - A.I. 1594/15, 871854/12 - A.I. 1595/15, 871855/12 - A.I. 1596/15, 871856/12 - A.I. 1597/15, 871857/12 - A.I. 1598/15, 871858/12 - A.I. 1599/15, 871859/12 - A.I. 1600/15